



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Administração, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 25/06/19 Antônio

PROJETO DE LEI

Proíbe a circulação de veículo de tração animal no perímetro urbano do município de Pindamonhangaba, entre 20 h às 6 h.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2019

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO DE TRACÇÃO ANIMAL NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, ENTRE 20 HORAS AS 6 HORAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2206/2019

Data: 24/06/2019 - Horário: 13:52



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a circulação de veículos de tração animal, no perímetro urbano do município de Pindamonhangaba entre 20 h às 06 h.

Parágrafo único. Entende-se veículo de tração animal, todo meio de transporte de carga movido por propulsão animal.

Art. 2º A fiscalização será feita pela Guarda Civil e através de denúncias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de junho de 2019.

Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Esta propositura tem por objetivo coibir os maus-tratos dos animais que muitas vezes trabalham o dia inteiro puxando carroças, em condições precárias e sem descanso, percorrendo o município durante o dia todo, podendo até causar a morte do animal devido ao esforço.

A lei tem por objetivo também atender os anseios da população que muitas vezes têm o sono prejudicado pelo tráfego destes veículos de tração animal que ao se locomoverem produzem um barulho muito alto.

Vereador Antonio Alves da Silva

Toninho da Farmácia